



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVANÇADO TUPÃ**

**EDITAL Nº 617, DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Campus Avançado Tupã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisito	Vagas Ampla Concorrência	Reserva Candidatos com deficiência	Reserva Candidatos Pretos/Pardos /Indígenas	Total de vagas
Arduíno básico	Idade mínima de 16 anos e que tenham concluído o Ensino Fundamental.	14	1	5	20
Comandos elétricos	Idade mínima de 16 anos e que tenham concluído o Ensino Fundamental.	14	1	5	20

1.2 Os cursos oferecidos terão carga horária e serão oferecidos nos dias e horários conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Carga Horária Total	Turmas
Arduíno básico	60	Quarta-feira das 19:00 as 23:00
Comandos elétricos	60	Quarta-feira das 19:00 as 23:00

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVANÇADO TUPÃ**

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos/pardos/indígenas.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas no item 1.4, aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme critérios utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de, pelo menos, setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Avançado Tupã do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7 É de responsabilidade do(a) candidato(a) indicar se concorrerá na ampla concorrência, reserva de vagas a candidatos pretos/pardos/indígenas ou reserva de vagas de candidatos com deficiência, no ato da inscrição.

<b>2. DA INSCRIÇÃO</b>
------------------------

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos (se houver) no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <http://tup.ifsp.edu.br>. Para os cursos de Arduíno básico e Comandos elétricos as inscrições começam as **09:00 horas do dia 26 de agosto de 2019 até as 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2019**.

2.4 O preenchimento correto do formulário online é de responsabilidade do candidato assim como a veracidade das informações.

2.5 Os candidatos com deficiência deverão, no ato da matrícula, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico, emitido nos últimos 12 meses por profissional da área.

2.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS AVANÇADO TUPÃ**

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos dos cursos de Arduíno básico e Comandos elétricos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas, mais a lista de espera.

3.4 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências.

3.5 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

**4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Avançado Tupã do IFSP mediante publicação no endereço eletrônico <http://tup.ifsp.edu.br>.

<b>Curso</b>	<b>Data do Resultado</b>
Arduíno básico	28/08/2019
Comandos elétricos	28/08/2019

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram as vagas reservadas.

**5. DA MATRÍCULA**

5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no Campus Avançado Tupã do IFSP, após a divulgação da convocação, para efetuar a matrícula, de acordo com o curso pretendido.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS AVANÇADO TUPÃ**

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).  
Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- VI. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).

5.5 Os candidatos selecionados deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Escolares (CRE) do Campus Avançado Tupã do IFSP para efetuar matrícula conforme data e horário estabelecidos abaixo.

Curso	Data da matrícula	Horário da matrícula
Arduíno básico	02/09/2019 e 03/09/2019	08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00
Comandos elétricos		

5.6 Havendo vagas remanescentes serão chamados os candidatos classificados em lista de espera.

**6. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO**

6.1 O início e término do curso estão **previstos** na tabela abaixo. Esta data poderá sofrer alteração, se necessário.

Curso	Data de início e término
Arduíno básico	04/09/2019 a 11/12/2019
Comandos elétricos	04/09/2019 a 11/12/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS AVANÇADO TUPÃ**

**7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Direção Geral do Campus Avançado Tupã do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Diretor-Geral do Campus Avançado Tupã do IFSP.

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrição on-line	26/08/2019 a 28/08/2019 (10:00)
Divulgação da lista de inscritos e resultado preliminar	28/08/2019 após as 14:00
Interposição de recurso	29/08/2019
Convocação para matrícula.	30/08/2019
Período para matrícula.	02/09/2019 e 03/09/2019

---

Marcos Roberto Leite da Silva  
Diretor-Geral – Campus Avançado Tupã